

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 14 de setembro de 2001, às 9 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200 - 18º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 01- inclusão do parágrafo único no artigo 5º do Estatuto Social, para vedar a emissão de partes beneficiárias;
- 02- dar nova redação ao artigo 9º do Estatuto Social, para alterar o prazo mínimo de convocação de Assembléias Gerais de Acionistas;
- 03- dar nova redação ao artigo 21 do Estatuto Social, mantendo-se o “caput” e os parágrafos 1º a 4º e 6º, alterando-se o parágrafo 5º e suprimindo os parágrafos 7º a 10, para efeito de indicar-se os responsáveis pela prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, da celebração de contratos e dos demais negócios jurídicos;
- 04- aprovação de lançamento de debêntures simples da Empresa para captação de recursos a serem aplicados no programa de obras de geração e transmissão/biênio 2001 e 2002;
- 05- delegar ao Conselho de Administração a competência definida no § 1º do artigo 59 da Lei 6.404/76;
- 06- autorizar a Diretoria Executiva, uma vez aprovado o lançamento das debêntures, firmar os contratos necessários à concretização da operação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2001.

Djalma Bastos de Moraes
Presidente do Conselho de Administração